



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2022

A Câmara Municipal de Pitanga, Estado do Paraná, órgão da administração municipal direta, com inscrição no CNPJ sob nº 77.778.652/0001-86, sediada à Rua Visconde de Guarapuava, 311, Centro Administrativo 28 de Janeiro, Pitanga - PR, devidamente representada pelo seu Presidente Sr. Fabricio Duarte Hologka, portador de RG nº 5.734.837-2 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº 030.128.619-12, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para registro de preços nº 2/2022, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de 3.000 (três mil) litros de combustível diesel S-10, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 2/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor	Posto Pitangão Ltda, CNPJ 14.826.350/0001-16, com sede à Rod. BR 466, KM 178, Pitanga – PR, representado pela Sra. Amili Sonali Rosa de Freitas, brasileira, residente e domiciliada a Rua Dr. Otto Rickli, 791, Turvo – PR, RG nº 9.628.496-9, inscrita no CPF sob nº 070.161.699-79.
Objeto	3000 (três mil) litros de combustível diesel S-10.
Valor unitário	R\$ 6,84 (seis reais e oitenta e quatro centavos)
Valor total	R\$ 20.520,00 (vinte mil, quinhentos e vinte reais)

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou quando houver rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente motivado e comprovado pela detentora da Ata.

5.3. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.3.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;



CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.pitanga.pr.leg.br camara@pitanga.pr.leg.br

5.3.2. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo;

5.3.3. por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) por razão de interesse público; ou
- b) a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

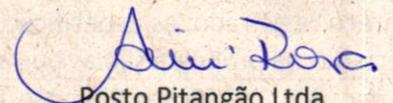
7. CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pitanga, 05 de setembro de 2022.

Câmara Municipal de Pitanga
Fabricio Duarte Holovka


Posto Pitangão Ltda
Amili Sonali Rosa de Freitas

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGA



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE PITANGA
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 1/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2022

A Câmara Municipal de Pitanga, Estado do Paraná, órgão da administração municipal direta, com inscrição no CNPJ sob nº 77.778.652/0001-86, sediada à Rua Visconde de Guarapuava, 311, Centro Administrativo 28 de Janeiro, Pitanga - PR, devidamente representada pelo seu Presidente Sr. Fabricio Duarte Holovka, portador de RG nº 5.734.837-2 SSP/PR e inscrito no CPF sob nº xxx.128.xxx-xx, residente e domiciliado nesta cidade, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para registro de preços nº 2/2002, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de 3.000 (três mil) litros de combustível diesel S-10, especificado no Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 2/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Fornecedor	Posto Pitangão Ltda, CNPJ 14.826.350/0001-16, com sede à Rod. BR 466, KM 178, Pitanga - PR, representado pela Sra. Ameli Sonali Rosa de Freitas, brasileira, residente e domiciliada a Rua Dr. Otto Rickli, 791, Turvo - PR, RG nº 9.xxx.xxx-9, inscrita no CPF sob nº xxx.161.xxx-xx.
Objeto	3000 (três mil) litros de combustível diesel S-10.
Valor unitário	R\$ 6,84 (seis reais e oitenta e quatro centavos)
Valor total	R\$ 20.520,00 (vinte mil, quinhentos e vinte reais)

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou quando houver rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente motivado e comprovado pela detentora da Ata.

5.3. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.3.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.3.2. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo;

5.3.3. por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) por razão de interesse público; ou

b) a pedido do fornecedor.

6. DAS PENALIDADES

O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

7. CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pitanga, 05 de setembro de 2022.

Câmara Municipal de Pitanga
FABRICIO DUARTE HOLOVKA

Posto Pitangão LTDA
AMILI SONALI ROSA DE FREITAS

Publicado por:
Regiane Bobato
Código Identificador:54606AC1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 06/09/2022. Edição 2599

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>